



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte

**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 705/2018 DE 31/07/2018.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a senhora **SAIMAN GRASIELE GRANELLA**, sob CPF Nº 010.512.321-80 e RG Nº 1653325-9 SJSP/MT, para fiscalização dos seguintes contratos:

**CONTRATO 189/2018** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**CONTRATO 190/2018** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**CONTRATO 191/2018** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**CONTRATO 192/2018** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**CONTRATO 193/2018** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**CONTRATO 194/2018** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte

**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG.Jd.Vitória (66)3552-5100

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2018**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/07/2018.  
NP 1058/2018

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**